



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

## Ofício n.º 435/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 15 de julho de 2021.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 352/2021/Gab. da Presidência, de 30.06.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Paulo Cesar Moreira*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 7219/2021, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Respeitosamente,

  
*Margot Navarro Graziani Pioli*  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Régis Basso Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG**



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34  
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)  
sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Processo 7219/2021

À

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI**

A indicação do ilustre Vereador afigura-se pertinente, vez que expõe seu alinhamento para com os anseios da sociedade local.

Entretanto, a fiscalização de crimes de tráfico e furto é de competência exclusiva da Polícia Civil, a quem cabe as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, excetuadas as de caráter militar (§ 4º do art. 144 da Constituição Federal).

Em função disso, só a ela (Polícia Civil), cabe a atividade de investigação penal, na qual, aliás, temos conhecimento de que a Delegacia desta Comarca, já dispõe do equipamento do equipamento em questão, fazendo uso do mesmo em ações de investigação da criminalidade no âmbito local.

Por sua vez, vale consignar que os drones utilizados pela fiscalização municipal foram locados, mas tão logo seja possível, pretende-se promover a aquisição de tais equipamentos, os quais, observadas as normas legais pertinentes, poderão ser colocados, também, à disposição da Polícia Judiciária para fins de auxiliar no combate ao crime em nosso Município.

Termos em que, acredito ter trazido luz ao caso, renovando meus sinceros votos de singular estima e elevada consideração, subscrevo.

Andradas, 15 de julho de 2021.

**VALDIR  
BASSO:  
90949498653**

Assinado digitalmente por VALDIR BASSO:  
90949498653  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiplicia v5, OU=29098747000106,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=VALDIR BASSO:90949498653  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-07-15 14:42:34  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**VALDIR BASSO**

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e  
Defesa do Cidadão